



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GSA/241 / 2016 São Paulo, 22 de dezembro de 2016

Ref.: Requerimento de Informação nº 284, de 2016

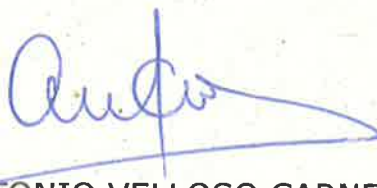
Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca do Requerimento de Informação nº 284, de 2016, apresentado pelo Deputado Raul Marcelo, que solicita informações acerca da área de proteção ambiental de Itupararanga, esclareço, segundo dados cedidos pela Companhia de Tecnologia Ambiental e Saneamento Básico - CETESB, sobre os questionamentos ali discriminados:

- 1- A implantação da atividade de extração de areia e argila no município de Ibiúna, sob responsabilidade da Votorantim Cimentos S/A, é objeto do Processo nº149/2015, em análise no Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários - IEEM da CETESB.
- 2- Conforme o Parecer Técnico 601/13/IE, de 19/12/2013 (Processo 266/2013), foi solicitada a apresentação de um Relatório Ambiental Preliminar - RAP para subsidiar a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.
- 3- Informamos que até o momento não há pedidos para realização de audiência pública para o empreendimento em questão.
- 4- Em 07/11/2016 a Fundação Florestal emitiu a Informação Técnica 23/2016, solicitando informações complementares ao RAP para avaliação do pedido de reconsideração do empreendedor em relação ao Parecer APA Itupararanga 02/2015, de 24/09/2015. Somente com tais informações complementares haverá manifestação conclusiva.

5- Informamos que até a presente data o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê não se manifestou em relação à implantação do empreendimento. A manifestação do referido Comitê foi solicitada por meio dos Ofícios 794/15/IE de 30/09/2015, 996/15/IE de 09/12/2015 e 386/16/IE de 16/05/2016.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração e apreço.



ANTONIO VELLOSO CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

SAMUEL MOREIRA

DD. Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Assessoria Técnica Casa Civil

Estado de São Paulo